



SESSÃO ORDINARIA

ATA Nº015/2024.

Aos Dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezesesseis e trinta horas, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da Ata nº014/2024. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Ainda em fase de expediente de acordo com o Art. 90 do Regimento Interno o Presidente pediu para secretária fazer a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº016/2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel e dá outras providências.”** E em seguida o **Projeto de Lei do Legislativo nº001/2024 – “Estabelece o índice de revisão na remuneração anual dos subsídios dos agentes políticos e secretários municipais do município de Faxinalzinho e dá outras providências”**. Com a palavra o Presidente Daniel Antônio Pavoski disse, então como todos sabem os projetos chegaram ontem à tarde, chegaram fora do prazo das 48 horas de antecedência que é prevista na lei, então a colocou-se um requerimento de urgência nesse pedido de doação da mitra, se todos concordarem e assinar o requerimento passamos hoje o projeto e colocamos em votação, esse projeto é bom pro nosso município e já é esperado a tempo, e a questão desse outro projeto do legislativo, a gente só levantou pela questão de que temos que estudar o aumento pros próximos mandatos de vereador, sempre é passado antes da eleição por que ano que vem os vereadores que assumirem a casa só vão ter o aumento que vai passar hoje, ano que vem eles não ganham outro tipo de aumento, primeiro ano é só o aumento que passa nesse mandato, então se todos concordarem com o requerimento de urgência nos colocamos em votação o projeto de doação da mitra pro cemitério. Posto em discussão o vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos e disse, a questão do cemitério público é uma coisa muito boa e muito importante que vem se arrastando a muitos anos, teria lugares grandes aqui dentro do nosso município, até foi negociado pra lá pra cá mas não deu muito certo, mas de toda forma o cemitério municipal tem que ter é uma necessidade, não é dos maiores, pouca gente sabe mas está quase esgotado, tem aquele terreno do lado





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

tem que aproveitar o que puder por que é bem pequeno, mas de toda forma é o primeiro passo, muito obrigado. Ainda em discussão o vereador Ido Antônio Marcon cumprimentou a todos e disse, voltando ao cemitério, embora seja um local pequeno se fizer murro com gavetas vai muitos mortos, o Ministério Público faz o município ser responsável qualquer cidadão que morra no município não pode jogar na rua, tem que ter um cemitério municipal, eu acho justo isso, eu até achei que esse bispo novo tá cedendo, os outros não tinha nem conversa, então eu acho bem importante, e quanto ao lugar vamos fazendo andaimes e damos jeito, muito obrigado. Com a palavra o Presidente colocou em votação o requerimento, sem manifestações o requerimento foi a provado por todos. Posto o projeto nº016/2024 em votação e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Com a palavra o vereador Ido Antônio Marcon, o projeto 017 ficou pra próxima reunião? Com a palavra o Presidente Daniel Antônio Pavoski, o projeto 017 como é sobre o orçamento pro próximo ano, ele vai ficar 15 dias na casa, como veio ontem de tarde não deu tempo e ele é bastante extenso, então fica em revisão até a próxima sessão e na próxima ele vai ser posto em pauta. Sem mais expedientes para o dia damos por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data 16 / 08 / 2024

Daniel A. Patoz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lindania F. Sampaio

Lucio S. S. S. S. S.

Yelson B. Barden

Rudinei S. B. B. B.

Valdeir R. R. R. R.

Vitor A. A. A. A.

Imagem

